



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-CGJ Nº 118, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.**

Código de validação: 2A6C79F7CB  
PORTARIA-CGJ - 1182024  
( relativo ao Processo 9762024 )

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

CONCEDER à Juíza de Direito **MIRELLA CEZAR FREITAS**, titular da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, matrícula nº 144139, 10 (dez) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2023, nos períodos **de 22/01/2024 a 26/01/2024 e 29/01/2024 a 02/02/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 9 de janeiro de 2024.

Desembargador **JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/01/2024 12:46 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)